



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 088

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.572 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe

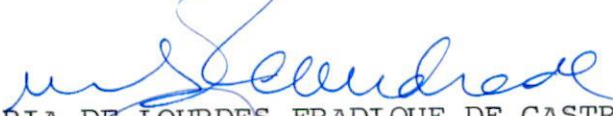
### R E S O L V E :

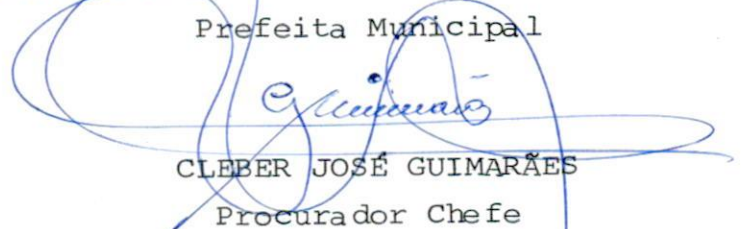
Dispensar os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Sub-Sector de Artefatos de Cimento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994, nas funções e níveis, conforme segue:

| <u>REGISTRO</u> | <u>NOME</u>           | <u>FUNÇÃO</u> | <u>NÍVEL</u> |
|-----------------|-----------------------|---------------|--------------|
| 2.870           | João Batista da Silva | A. A. Cimento | "6"          |
| 3.142           | Arlindo Valério       | "             | "6"          |

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação